



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 4 de setembro de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0994 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 0023/2025.
- » AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 90009/2025.
- » HOMOLOGAÇÃO – PE Nº. 90011/2025.
- » PORTARIA - LICENÇA PRÊMIO Nº. 298.
- » RELAÇÃO DE INSCRITOS - EDITAIS NOS 01, 02, 03 E 04 DE 2025 - SECRETARIA DA CULTURA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0023.2025 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO II, LEI 14.133/2021.**

O Município de Biritinga/BA, em conformidade com art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que realizará chamamento público, para dispensa de licitação, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes e coletes esportivos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para apresentação da proposta de preços até 10.09.2025, às 12:00h, através do e-mail:** agentedecontratacao.biritinga@gmail.com, o Ato Convocatório estará disponível em: <https://transparencia.sudoesteinformatica.com.br/portalPMBiritinga/> - aba relatórios/publicações, ou através do e-mail: agentedecontratacao.biritinga@gmail.com.

Biritinga/BA, 04 de setembro de 2025.

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação

 Documento assinado digitalmente
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Data: 04/09/2025 16:21:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 90009/2025 – NA FORMA ELETRÔNICA**

O Município de Biritinga-Bahia, avisa que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 90009/2025** na forma eletrônica, objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia para pavimentação em paralelepípedo em Ruas da Comunidade Quilombola da Trindade, zona Rural do Município de Biritinga-BA. Edital disponível em 05/09/2025, no site www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas até o dia 22/09/2025 às 09:00horas, no site www.comprasnet.gov.br. [Lei nº 14.133/2021](#) e Lei 123/2006.

Biritinga, 04 de setembro de 2025

Pedro Ramos de Cerqueira
Agente de Contratação.



Documento assinado digitalmente

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA

Data: 04/09/2025 11:47:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.011/2025
Processo Administrativo nº 073/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos termos do parecer técnico emitido pela assessoria jurídica e considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, **HOMOLOGA** o resultado do **Pregão Eletrônico - SRP nº90011.2025**, que tem como objeto a aquisição de óleos lubrificantes, filtros e correlatos, para atender as demandas das secretarias deste município, e **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa vencedora, JOARE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ 17.063.542/0001-06, com valor global final de **RS1.013.838,20 (um milhão, treze mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, referente aos lotes 01 e 02.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 04 de setembro de 2025. Publique-se.

Documento assinado digitalmente
 **GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA**
Data: 04/09/2025 14:29:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 298, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal, integrante da Rede Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 1993 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 106 e da Lei Municipal nº. 433/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Biritinga-BA), que regulamentam o instituto da licença-prêmio por assiduidade no âmbito da Administração Pública do Município de Biritinga-BA;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, protocolado junto à Secretaria de Municipal de Administração em 28/02/2025.

CONSIDERANDO que a licença-prêmio é um direito subjetivo do servidor público, bastando, para sua fruição, o preenchimento de seus requisitos legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-prêmio à(ao) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr.**CARLOS ALBERTO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 478 ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 07/02/2007 a 06/02/2012

Art. 2º. Fica estabelecido o período de gozo da licença-prêmio entre 04/09/2025 a 04/12/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a 04 de Setembro de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

ATO DE PUBLICAÇÃO – RELAÇÃO DE INSCRITOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, EVENTOS E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Editais nº 01/2025 – *Biritinga És o Meu Lar – Premiação Cultural*, nº 02/2025 – *Arrasta-pé Cana Silvestre – Premiação de Quadrilhas Juninas*, nº 03/2025 – *Professor Djalma Tiradentes de Carvalho – Seleção de Projetos Culturais* e nº 04/2025 – *Casa da Cultura Viva – Prêmio de Pontos e Pontões de Cultura*, torna pública a relação de inscritos habilitados à fase de análise de projetos e documentação pela Comissão de Seleção, conforme comunicado de fixação de prazo publicado em 02 de setembro de 2025.

Edital nº 01/2025 – Biritinga És o Meu Lar

Relação nominal dos inscritos: Anilson de Azevedo Cerqueira, Alexsandro Nunes Batista Teixeira, Pedro Henrique Silva Cardoso, Adailton Silva Barbosa, Eliete de Jesus Almeida de Jesus, Odiney de Jesus Nascimento, Thiago Sena Santos, Taila dos Santos de Jesus, Linda Inês de Jesus Moura, Marislei dos Santos Carneiro, Tainá de Cerqueira Lima, Josenilda Ferreira de Jesus Santos, Ademilson de Jesus, Paulo Cardoso dos Santos, Edio Ossomi Nozoe, Gilvaneide Carvalho dos Santos, Juliane Teixeira Couto, Ludmila Cruz Santos, Daniele da Silva Santos Moura, Magna Santana da Silva e Silva, Gelvanio Mendes Cruz, José Nilson Nascimento dos Santos, Franclin Moura Pereira, Gleidson da Silva, Kelson Damasceno Ferreira, Adelson Silva Araújo, Jurandir de Jesus Anunciação Nascimento, Jéssica Dias dos Anjos, Adalberto dos Santos Moura, Antônio Ferreira de Jesus, José Antônio Meireles, Lucas Santos Ribeiro, Nelsyvan da Silva Santos, Antônio de Jesus Santos, Martinho Borges Sobrinho Neto, Reinaldo Azevedo Pereira, Gilson dos Anjos Dias, Edinando Jesus Almeida, Mariana Santos Cardoso, Alex Andrade Alcantara Santos, José Carlos de Jesus Silva Santos, Juciana de Jesus Nascimento, Esteffany Cerqueira da Silva, Kelvin Sousa dos Santos, Luiz Felipe Cerqueira Miranda, Wanderley Cruz Santos, Állef Santana Moreira, Edna de Souza Santos Cerqueira, Maria José Borges dos Santos.

Edital nº 02/2025 – Arrasta-pé Cana Silvestre

Quadrilha Tradição, Identidade e Resistência – Mariana dos Santos Costa; Quadrilha Junina da Tapera – Gilmara Pereira Moura; Quadrilha Junina Pega Fogo – Uilian Borges dos Santos.

Edital nº 03/2025 – Professor Djalma Tiradentes de Carvalho

Jéferson Ribeiro dos Santos Lima, Thiago Sena Santos, Josefa da Cruz Borges Santana, Jeane de Souza Pedreira Dias, Edio Ossami Nozoe, Odiney de Jesus Nascimento, Gilson dos Anjos Dias, Helycleia dos Santos Sousa Marques, Rodrigo Avelino da Silva, Marília Oliveira da Silva, Adalberto dos Santos Moura, Maria Ferreira de Jesus, Ducilma Dantas Souza, Jailson Santos de Oliveira, Luciene de Jesus Silva, José Marcos Silva Ribeiro, Isana Barboza Costa, Josenilda Ferreira de Jesus Santos, Joana dos Santos Sousa, Aleanderson Ribeiro Cardoso, Janine Brandão de Souza, Iler Dantas Santos, Juliane da Silva Moura, Douglas Amaral Santos, Igor Brito dos Santos, Dalva dos Santos Dantas.

Edital nº 04/2025 – Casas da Cultura Viva Biritinga

Maria Antonieta Ferreira de Carvalho, Instituto Biritinguense de Educação, Esporte, Cultura e Cidadania (IBEEC) / André Luiz Gomes Cerqueira, Domingos Borges dos Santos, Adilson de Jesus, José Cardoso de Jesus, Jefferson Cruz dos Santos, Adalberto dos Santos Moura, Valdenio da Silva Meireles, Antônio de Jesus Santos, Associação Comunitária Quilombola das Vilas Unidas / Maria José Borges dos Santos, Aleanderson Ribeiro Cardoso, Suzana dos Santos Anunciação, Kelson Damasceno Ferreira, Jakeline Dias dos Anjos Silva.

Art. 1º. Fica homologada a relação de inscritos, que seguirá para análise da Comissão de Seleção no período de 12 a 18 de setembro de 2025, nos termos do comunicado oficial.



Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Biritinga/BA, 04 de setembro de 2025.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Biritinga

HIAGO CARVALHO SOUZA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Eventos & Lazer



IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.